



REQUERIMENTO Nº. 136

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/3/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Dengue é uma doença febril grave causada por um arbovírus. Arbovírus são vírus transmitidos por picadas de insetos, especialmente os mosquitos. Existem quatro tipos de vírus de dengue (sorotipos 1, 2, 3 e 4). Cada pessoa pode ter os 4 sorotipos da doença, mas a infecção por um sorotipo gera imunidade permanente para ele.

O transmissor da dengue é o mosquito *Aedes aegypti*, que precisa de água parada para se proliferar. O período do ano com maior transmissão são os meses mais chuvosos de cada região, exatamente a época que estamos vivendo atualmente, mas é importante manter a higiene e evitar água parada todos os dias, porque os ovos do mosquito podem sobreviver por um ano até encontrar as melhores condições para se desenvolver.

Todas as faixas etárias são igualmente suscetíveis, porém as pessoas mais velhas têm maior risco de desenvolver dengue grave e outras complicações que podem levar à morte. O risco de gravidade e morte aumenta quando a pessoa tem alguma doença crônica, como diabetes e hipertensão, mesmo tratada.

Até o dia 12 de março, a Prefeitura de Botucatu já registrava 3.230 casos confirmados, sendo desse total 3.172 casos autóctones (casos originados em nossa própria cidade). E, infelizmente e com profunda tristeza, tivemos um caso de morte em nossa cidade ocasionada pela Dengue, ocorrida também na semana passada.

A Decretação de Emergência em Saúde para a Dengue pelo Governo do Estado de São Paulo abriu um leque ágil de ações para os municípios, que inclusive podem elaborar seus próprios decretos municipais, cuidando de minúcias específicas e questões próprias de cada cidade.

O fato é que medidas emergenciais são necessárias e urgentes, uma delas, que acredito será bastante eficaz, é a aplicação de larvicida biológico nos focos de criação da larva, produto recomendado para tratar somente os criadouros de *Aedes aegypti* que não possam ser eliminados ou manejados de outra forma, sendo este tratamento considerado complementar ao manejo ambiental.

Diferente do fumacê que age diretamente sobre o mosquito, a larvicida indicada atua especificamente nas larvas, daí a importância de Botucatu contar com essa e com todas as medidas possíveis de combate à Dengue, uma luta que é de todos nós.

É certo que muitos municípios do nosso país já estão fazendo tal aquisição e aplicação do produto, inclusive muitas cidades do nosso Estado de São Paulo, especialmente após o referido Decreto Estadual, o que traz real risco de escassez desse produto em toda a região, por isso precisamos ser o mais ágil possível.



[Parte integrante do Requerimento nº 136/2024]



Importante frisar mais uma vez que não se trata de medida de ação única, ratificando que Botucatu precisa garantir insumos suficientes para todo esse grave e perigoso período que estamos vivendo, e que possivelmente se agravará nos próximos dias.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Saúde **DR. MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, adquirir e aplicar Larvicida Biológico, para combate às larvas do mosquito *Aedes aegypti*, em todos os bairros de Botucatu, incluindo espaços rurais, à luz das justificativas apresentadas neste documento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de março de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - J20X-5413-YEW7-9D97 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=J20X5413YEW79D97>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J20X-5413-YEW7-9D97

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - J20X-5413-YEW7-9D97 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>